



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 13 de outubro de 2022.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

06/10/2022

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, de forma híbrida, isto é, presencial e através da plataforma “*Google Meet*”, realizou-se a décima Reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Misael Rogério de Souza e Nelton Miranda Lima dos Santos. Participaram de forma virtual os Conselheiros: Eleonora Christiane Marques Brandão, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Moacir Benedito Pereira, Nilda Rodrigues e Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA:** 1 – Leitura e aprovação de atas; 2 – Ofícios enviados e recebidos: SEI CAMPREV 2022.00002316-50 – Assunto: Proposta Orçamentária Anual; SEI CAMPREV 2022.00001819-62 – Assunto: Relatório de Governança; SEI CAMPREV 2022.00002130-82 – Assunto: 21º Congresso Nacional de Previdência - ANEPREM. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e, em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, foi lida a ata da 34ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 29 de setembro de 2022 que, após correções, foi aprovada pelos Conselheiros. Em seguida, a Conselheira Eliana fez suas considerações a respeito da ata pontuando que o ofício que seria encaminhado aos Diretores mencionados na deliberação não foi feito. Pontuou também que ficou pendente a sugestão do Conselheiro Fernando sobre a consulta dos imóveis ocupados e cedidos do CAMPREV que foi discutido na mesma reunião. O Presidente respondeu dizendo que isso seria discutido quando o Diretor Administrativo fosse convocado para reunião do CMP, o que a Conselheira em resposta, disse que seria feito um SEI dessa consulta sobre os imóveis e que a reunião com os Diretores seria feita na primeira quinzena do mês de setembro, destacando que essa questão dos imóveis é muito séria. O Presidente disse que o SEI será feito e, sobre os imóveis, falou que cabe uma explicação e que isso será pautado na Audiência Pública no dia 18 de outubro. Depois, a Conselheira Christiane questionou se já havia sido definido que a reunião com os Diretores seriam presenciais, remotas ou híbridas, o que o Presidente respondeu dizendo que existe a preocupação de que, se a reunião for presencial e muitas pessoas quiserem participar, pode haver tumulto, mencionando ainda que por estarmos em período eleitoral, muitas pessoas estão sensíveis para debater. Disse que a mesa convocaria uma reunião de forma híbrida para que para que os servidores tenham a oportunidade de ouvir os Diretores e por questão de segurança. A Conselheira Débora, sem entender, questionou sobre qual segurança o Presidente estava se referindo, o que o Presidente respondeu dizendo que se preocupa por não saber o ânimo das pessoas que irão participar, dizendo ainda que, pelo Regimento Interno, apenas 3 servidores podem participar e não terá controle caso chegue 15 ou 20 servidores. Após, o Conselheiro Misael fez suas colocações mencionando o comentário da Conselheira Eliana sobre as demandas e deliberações do Conselho ser atendidas, destacando a necessidade de formalizarmos os encaminhamentos e fazermos um documento após as reuniões, pois quando o Presidente diz que irá criar um SEI, ele não é feito porque o Presidente está sempre no CAMPREV, entretanto, por questão de gestão da coisa pública, é necessário formalizarmos os encaminhamentos, mandar a quem é de direito para respondermos dentro da formalidade. Explicou que entende que o Presidente possui algumas dificuldades com a administração e organização, mas como Conselho, compreende que devemos nos pautar na formalidade. O Presidente concordou com a fala do Conselheiro e garantiu que seria acatada. Depois, o Conselheiro Miranda questionou a fala do Presidente

de que a mesa decide algo, visto que a mesa é o Presidente e ele não coloca as deliberações para acontecer entre os Conselheiros. Disse que o preocupa é que o Presidente do CMP tenha a mesma atitude que o Diretor Presidente de centralizar em sua decisão o que deveria ser de decisão do coletivo, explicando que os Conselheiros sempre votam, assim como o Presidente e, por isso, mesmo perdendo nas votações, entende que as decisões devem ao menos ser levadas para votação para garantirem que a decisão não seja apenas do Presidente. Explicou que compreende que há Conselheiros que defendem que as prerrogativas da condução e das decisões são do Presidente, no entanto, tem sido dito no Pró-Gestão que precisamos construir uma gestão democrática e participativa, mas todas as vezes que as questões são trazidas e debatidas no Conselho, elas são decididas apenas pela mesa. Falou também que a reunião com as Diretorias foi oficiada em abril e mesmo que o Regimento Interno do CAMPREV não tenha muito valor, já que existem pessoas nesse Conselho que entendem que o Regimento Interno não pode valer mais que a lei, foi criado um ofício convocando os Diretores, mas desde abril isso está sendo colocado em segundo plano sem ser pautado ou oficiado para o Diretor Presidente para que ele pudesse organizar as conversas com o CMP. Disse ainda que isso é muito preocupante, embora entenda que possa estar equivocado por não saber interpretar a lei, mas dentro de toda complexidade que vivemos no Conselho, faz um apelo de que essas coisas não podem mais ser proteladas, já que a situação está ficando desgovernada por não ser corporativa transparente e participativa. O Presidente em resposta, disse que o Conselheiro tem razão quanto à demora da convocação dos Diretores, já que a reunião foi definida há muito tempo, mas discordou quanto ao desgoverno, afirmando que estamos organizados e que temos avançado. Sobre a decisão da mesa, explicou que existem questões das quais a mesa tem a prerrogativa de decisão e entende que a reunião com os Diretores, dada a polarização que está colocada e pela preservação da segurança de todos. A reunião será híbrida, já que desta forma, conseguiremos atingir o máximo de servidores possível para ouvir os Diretores eleitos, destacando ainda que não é papel do Conselho fazer assembleia e cobrar prestação de contas. Em seguida, o Conselheiro Pereira fez suas considerações dizendo que as reuniões presenciais do Conselho estão difíceis de acontecer, pois o certo é que todos comparecessem e sugeriu que fossem realizadas a partir do ano que vem. Em resposta, o Presidente disse que já havia sido decidido que as Reuniões Ordinárias seriam presenciais, mas hoje, visto que alguns Conselheiros estavam impossibilitados de comparecerem por questões de saúde, foi disponibilizado o link da reunião. Na sequência, a Conselheira Eliana disse que, na reunião com os Diretores, não pretende cobrar prestação de contas do que foi feito, mas sim saber a proposta da Diretoria Executiva com relação ao CAMPREV. Sugeriu ainda que seria interessante o presidente do CMP rever o teor do ofício feito pelos conselheiros para evitar equívocos no encaminhamento da referida reunião. O Presidente justificou que a prestação de conta é sobre a importância de os servidores ouvirem os Diretores que elegeram e isso não impede os Conselheiros de tirarem suas dúvidas sobre o planejamento e os Diretores de falarem sobre o que foi feito durante o trabalho remoto, mas destacou que isso não será a pauta principal. A Conselheira esclareceu em seguida, que são questões distintas, pois uma coisa é os Diretores prestarem contas para quem os elegeram, e outra é o planejamento, Pró-Gestão, diretrizes e governança corporativa. O Presidente respondeu dizendo que todos poderão discutir o que quiserem de forma serena, democrática e ordeira, mas afirmou que o foco é o planejamento. O Conselheiro Miranda explicou que a fala da Conselheira Eliana traz uma preocupação que é de serem limitados e boicotados no diálogo com as Diretorias, pontuando que todos são adultos e ninguém está aqui para arrumar "briga de faca", mas sim porque presam pela qualidade da gestão corporativa dentro do CAMPREV, conforme versa o ofício feito em abril. O Presidente concordou dizendo que os Conselheiros terão liberdade de perguntar, pois não estamos na Venezuela e nem em Cuba, mas as perguntas deverão ser sobre o Instituto. O Conselheiro Misael explicou na sequência, que os Diretores já deveriam ter uma agenda com os Conselheiros desde o início do ano, posto que somos um Conselho Deliberativo, no qual o Pró-Gestão vem colocando cada vez mais atribuição dos Conselhos na gestão do Instituto. Desse modo, entende que deveríamos ter essa reunião em que os Diretores nos apresentassem o planejamento do ano, destacando que esse encontro está um ano e oito meses atrasado e que deveríamos alinhar essas questões de gestão no início do ano que vem, pois até agora, o Conselho está apenas "cumprindo tabela". Falou também que a sua preocupação é a gestão do Instituto e de como se organiza e, por isso, quis ajudar como Conselheiro a pensar no Instituto para os servidores de Campinas. Explicou que isso nada tem a ver com a Prefeitura, já que é aberta consultas e sugestões para a população falar sobre planejamento do ano seguinte, e, assim, entende que já passamos da hora de começarmos a atuar nessa construção em conjunto. O Presidente concordou com a fala do Conselheiro Misael dizendo que a nossa missão principal é ajudar na construção do Instituto e acrescentou que a relação dos poderes do Instituto tem "deixado a desejar", além de que o Conselho tem tido poucas oportunidades de aconselhar. Posteriormente, foi lida ata da 35ª Reunião Extraordinária, que após ajustes, foi aprovada pelos presentes. Após, a Conselheira Eliana pontuou que, apesar de termos registrado em

duas atas, não foi feito SEI solicitando formação sobre Cálculo Atuarial antes do início de 2023. Destacou também que na ata da reunião realizada no dia 02 de junho o assunto referente ao Concurso Público já havia sido pautado e discutido e nessa mesma ata havia o registro da morosidade de encaminhamentos da presidência do Instituto, e destacou um registro de que “havia dois meses que o ofício do CMP sobre Concurso Público tinha sido enviado para a presidência e esse “dormiu” por 2 meses”. Em resposta, o Presidente disse que o documento feito pelo Diretor Administrativo não havia sido lido em reunião, o que a Conselheira Eliana respondeu dizendo que o SEI já havia sido lido e não havia mudado em nada, questionando o motivo de ter sido reencaminhado ao Conselho e questiona o motivo de os documentos encaminhados pelo CMP demorarem em serem direcionados, exemplificando que o SEI da Imunidade Previdenciária fará um ano sem respostas e entende que é exatamente aí que está a inoperância desse conselho. Em seguida, o Conselheiro Miranda questionou o motivo da demora da objetividade e concretude das demandas dentro da nossa realidade enquanto Conselho Municipal. O Presidente em resposta, disse que existe uma dificuldade no envio de SEIs e que tem culpa quanto a isso, mas entende que, uma vez enviado o SEI, deixa de ser nossa obrigação, além de que o Diretor Presidente responde no seu tempo. Disse que concorda que deva haver mais agilidade nas respostas, já que isso causa um stress desnecessário no Conselho e explicou que está jogando o peso na reunião com os Diretores, porque a ideia central, além do planejamento, é de conseguir um novo modelo para aperfeiçoar o nosso, embora acredite que o Conselho não esteja deixando de cumprir sua missão. Destacou que muitas demandas dependem das Diretorias. Depois, a Conselheira Eliana pontuou que o Conselheiro Fernando havia dado a sugestão de fazer uma planilha dos ofícios pautados e se essa planilha fosse feita, o Secretário e o Presidente poderiam acompanhar a tramitação dos documentos para saber da morosidade, explicando ainda que compreende que é prerrogativa de quem recebe dizer se responderá na hora ou não, mas é competência nossa acompanhar o documento. Depois, a Conselheira Débora fez suas observações dizendo que discorda da fala do Presidente de que quando o ofício é encaminhado ele será respondido no tempo do Diretor Presidente, posto que o SEI, assim como qualquer outro protocolo, tem prazo para resposta, exemplificando que o Presidente se “sentou” no ofício de convocação dos Diretores assinado por 7 Conselheiros. Explicou que o CAMPREV tem diversos Assessores e Secretários para abrir e responder o SEI, mas caso não seja respondido, entende que deve ser encaminhado para o Prefeito. Ressaltou que o Presidente tem a obrigação de encaminhar e cobrar a resposta dos SEIs, já que são documentos oficiais. Deu como exemplo o SEI do relatório de governança encaminhado a Presidência e que foram criados outros 4 SEI's: um da própria Presidência e os outros 3 para cada diretoria e que os SEI's das diretorias estão restritos para leitura dos conselheiros. Explicou também que não adianta criarmos uma planilha de SEIs para cobrar respostas, pois pode ocorrer da resposta estar em outro SEI criado pelo Diretor Presidente. O Presidente em resposta, disse que não teria como responder sobre as questões de responsabilidade das Diretorias, mas afirmou que tomaremos cuidado para não haver mais atrasos nos envios de ofícios. Depois, o Conselheiro Misael falando sobre o estresse gerado no Conselho, disse que devemos melhorar essa questão, visto que somos os representantes dos servidores públicos e isso está refletindo nesses servidores e aposentados. Explicou que quando não conseguimos uma resposta da Imunidade Previdenciária e do concurso público, isso não atinge o Conselho, pois somos um órgão representativo, mas estamos deixando de prestar um serviço ao servidor e ao aposentado, pontuando ainda que essa é uma luta nossa e não queremos esse reflexo para servidores e aposentados. O Presidente respondeu perguntando se o Conselheiro estava sugerindo que o atraso nas tramitações de aposentadorias é atraso nos SEIs, explicando que é competência da Diretoria Previdenciária prover a rapidez dentro dos processos de aposentadorias e não entende como o atraso da resposta do Presidente interfere no atraso das aposentadorias, o que foi respondido que quando fazemos uma cobrança em relação ao concurso, isso reflete nos servidores e aposentados, exemplificando que a demora na contagem de tempo de serviço está absurda e é inadmissível para um Instituto que ganha prêmio e que está tentando se certificar no Pró-Gestão essa morosidade. Explicou que a falta de respostas deságua na questão de não atendimento dos servidores. O Presidente concordou dizendo que a morosidade de uma situação prejudica outra situação e isso gerará uma morosidade no processo final. Mencionou o déficit de funcionários e reiterou que, conforme foi falado em reuniões anteriores, o processo do concurso público foi iniciado em 2021, sendo que estamos em 2022 e ainda não foi concluído, sugerindo que o Conselho estude onde isso ficou represado, pois isso impacta diretamente no atendimento ao servidor. Disse que o Conselho é guardião do melhor andamento do trabalho para poder proteger o interesse do servidor. Na sequência, o Conselheiro Miranda disse que o Conselheiro Misael traz um problema central em toda a discussão que fizemos em 1 ano e 8 meses, pois existe um centralismo no CAMPREV que não deixa as demandas fluírem por não haver diálogos administrativos da parte de uns, nem da parte de outros. Desta forma, a falta de gestão corporativa reflete na vida do servidor, pois as demandas ficam paradas e são acumuladas. Disse que

quando essas falas são feitas é defendida a qualidade no atendimento do trabalho dentro do CAMPREV para beneficiar o servidor público que é dono do Instituto, explicando que o Diretor Presidente não é dono do Instituto, apenas está aqui nomeado pelo Prefeito para governar o Instituto com qualidade para atender os servidores públicos, já que o mandato do Prefeito Dário vai passar, assim como o do Diretor Presidente e o Instituto permanecerá e o importante é que o CAMPREV tenha sustentabilidade e condições atuariais de dar conta das suas obrigações. O Presidente concordou com o Conselheiro Miranda e acrescentou que quem governa são os Diretores e que, se fosse Diretor, já teria feito o concurso. Disse que teve muita facilidade em trabalhar com o Diretor Presidente Marionaldo, com quem tem mais proximidade e não entende o motivo de as Diretorias atuais não terem essa mesma facilidade. Explicou que com o ex-Diretor Presidente Dr. Campos, teve um pouco de dificuldade, mas quando isso ocorria, sentava e fazia plantão na porta da sala dele para que resolvessem as demandas, dizendo ainda que as Diretorias atuais conversam apenas por ofício. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que talvez a relação do Presidente com o Diretor Presidente Marionaldo seja mais diretiva e organizativa porque ele é do PSB. Apontou que o Presidente por diversas vezes falou que os Conselheiros fazem política partidária no CMP, mas o que enxerga dentro do CAMPREV é que o Diretor Presidente está fazendo o que julga conveniente e dessa forma, faz, na visão do Conselheiro, política partidária. Questionou o motivo de não haver diálogos plausíveis e qualitativos entre os Diretores e o Diretor Presidente e explicou que não vê outro motivo se não a disputa partidária, já que foram eleitos e são competentes. Disse que se trata de uma responsabilidade administrativa e coletiva, entendendo que pleiteamos a certificação do nível 1 do Pró-Gestão com uma governança centralista. Depois, a Conselheira Eliana explicou que a proximidade mencionada pelo Presidente não é facilitadora para o CMP, pelo contrário, pois essa facilidade e relação tranquila que tem, em nenhum momento qualifica a atuação do Conselho, mas sim, prejudica, pois não são encaminhadas as deliberações do conselho e/ou sugestões. Disse ainda que se existe tanta afinidade, deveria ser mais tranquilo, no entanto, sempre são apontados os dificultadores pessoais e subjetivos. O Presidente em resposta, disse que conhece os bastidores do Instituto, e os motivos das muitas demandas serem tocadas pela Presidência é por falta de operacionalidade das Diretorias e já acontecia na outra gestão. Reforçou a ideia de que o Conselho deva fazer um estudo de onde as demandas estão represadas, pois viu algumas propostas de 2021 serem adiadas pelos Diretores, afirmou que a filiação partidária não tem nada a ver, mas disse que a disputa política, indiferente da filiação partidária, atrapalha no andamento das demandas do Instituto, sendo que entende que os interesses do Instituto devem estar acima dessas vaidades individuais. Disse também que a morosidade e falta de entendimento interno esta diretamente atrelada, pois essa disputa entre Diretores eleitos contra o Diretor Presidente vem desde as lutas sindicais e sempre foram divergentes. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que as disputas e as tensões são feitas dentro do Sindicato, mas quando estamos na Instituição precisamos governar, assim, ou abrimos para o diálogo, ou iremos nadar e morrer na praia. Sobre a fala do Presidente de "estar na janela", o Conselheiro questionou onde o Presidente está lotado como servidor público. O Presidente respondeu dizendo que está lotado na Secretaria de Relações Institucionais, mas na maior parte do tempo se dedica ao Conselho dado a importância de ser o terceiro maior orçamento do município. Explicou que usa a expressão de estar "na janela" por ter ocupado a Presidência do Conselho Fiscal por três anos, a presidência do Comitê de investimento por quatro anos, ter sido Diretor Financeiro por mais quatro anos e, agora, Conselheiro e Presidente do CMP. Destacou que concorda com a maioria das críticas ditas, pois entende que temos questões que devemos tocar a pauta. Em seguida, o Conselheiro Misael fez suas considerações dizendo que está no Conselho e acredita que muitos aqui estão com o intuito de uma gestão governamental para um Instituto desse tamanho e pouco importa as filiações partidárias. Explicou que, até agora, tem prezado muito pelos votos nas decisões, mas não tem visto votos ideológicos e sim, votos extremamente técnicos, do ponto de vista de governança, pois as discussões são de como fazer um Instituto desse tamanho ter a transparência e governança que são exigidos. Explicou que, no seu entendimento, a partir do momento que alguém aceita ser Diretor ou Diretor Presidente de um Instituto como o nosso, ele deve entender que o princípio da administração pública é o que permeia tudo isso, pontuando ainda que haverá discussões ideológicas, mas por enquanto, não estamos tendo. Destacou que o que tentamos é a gestão governamental e isso não é sobre partidos e sim, sobre administração pública. Posteriormente, foi realizada a leitura da decisão do SEI CAMPREV 2022.00002316-50, sobre a Proposta Orçamentária Anual, durante a qual, a Conselheira Eliana destacou que, se existia urgência para deliberar sobre o assunto, não compreendeu porque o ofício com a aprovação do Conselho foi encaminhado apenas no dia 05 de outubro, isto é, após o término do prazo estabelecido pela PMC. A Conselheira Débora na sequência, disse que isso mostra que a Proposta orçamentária já estava pronta e havia sido encaminhada para a Câmara Municipal, independente da nossa deliberação. Disse que foi feito um SEI, o qual estava solicitando desde dezembro do ano passado para que pudessem discutir o assunto e depois, veio à urgência

de aprovar no dia 29, mas se dependessem da aprovação do Conselho, o SEI deveria ter sido encaminhado para a Câmara Municipal no próprio dia 29. Reforçou que tanto fez a deliberação do Conselho, pois essa era uma proposta que já estava na Câmara. O Presidente em resposta, disse que desconhecia o encaminhamento da proposta para Câmara, o que a Conselheira respondeu dizendo que antes de tentarem serem Conselheiras, as pessoas devem fazer um estudo de tramitações e datas. O Presidente respondeu dizendo que as reuniões são públicas e todos tem acesso e não precisamos aguardar o envio do SEI para fazermos as tratativas necessárias. A Conselheira Eliana em resposta, disse que as deliberações e posicionamentos do CMP devem ser sempre formalizados em documentos e que conversas informais não garantem a legitimidade do processo, o que o Presidente rebateu dizendo que não era isso que estava falando, mas sim que as reuniões são públicas. A Conselheira Eliana então, disse que faz o acompanhamento de todos os SEIs referentes ao CMP. O Presidente disse que o documento chegou ao Conselho em cima da hora e, futuramente, ninguém poderá dizer que o conselho não tomou as devidas providências dentro do tempo. Depois, foi lido o SEI CAMPREV 2022.00001819-62 sobre o Relatório de Governança Corporativa, sendo lido também o ofício do diretor presidente sobre a realização da Audiência Pública para exposição e debates sobre o relatório de governança corporativa e dos resultados da política de investimento e da avaliação atuarial – exercício 2021. O Conselheiro Miranda questionou em seguida, o motivo de os colegiados do CAMPREV não terem a palavra na Audiência Pública e qual o motivo de o Presidente do CMP não estar na programação da audiência para dizer o quanto o Conselho trabalhou durante o ano de 2021 contribuindo para o Pró-Gestão. Disse ainda que a programação está “furadíssima” e deveria ser iniciada mais cedo, além de serem colocados os colegiados na mesa. A Conselheira Débora concordou dizendo que, se isso não for feito, faremos perguntas apenas como servidores, completando que a audiência pública precisa ser publicada no Diário Oficial e no Portal da Transparência do CAMPREV o quanto antes e por três dias. O Presidente em resposta, disse que essa Audiência é para atender ao Pró-Gestão e que a sua publicação deve ser feita no Portal de Transparência. O Conselheiro Miranda em seguida, propôs que fizéssemos o ofício, enquanto CMP, para que os colegiados que participam da governança da Autarquia componham também a mesa da Audiência Pública. Na formação CAMPREV, a Presidente da Junta de Recursos informou que a Junta de Recursos atendeu apenas dois recursos no ano de 2021, pois o servidor não sabe sobre esse colegiado e defendeu que eles devem estar na audiência para que publicizem suas atribuições, assim como o Conselho Fiscal. O Presidente respondeu dizendo que irá estudar o motivo de a programação estar assim, e sugeriu que isso fosse discutido na próxima reunião, o que os Conselheiros discordaram dizendo que não haveria tempo suficiente. O Presidente concordou dizendo que irá fazer esse encaminhamento e acrescentou que a Junta de Recursos deve ao menos ser citada como um órgão do Instituto. O Conselheiro Miranda discordou e explicou que não quer que a Junta de Recursos seja citada, mas sim que os colegiados que representam o instituto estejam na mesa e na programação para falarem de seus trabalhos em 2021, destacando que isso deve ser feito urgentemente. A Conselheira Eliana em seus apontamentos, disse que falamos de Pró-Gestão, transparência e participação, sendo que o Instituto não é formado apenas pelas Diretorias, pois existem os órgãos colegiados. O Conselheiro Miranda contou que, como Conselheiro e servidor público, em conversas com sua chefia, organizaram um evento formativo que foi de excelência e que os Colegiados estavam presentes, assim como Diretorias e corpo técnico da Diretoria Previdenciária, e denunciou que ao perceberem que o evento foi de suma importância, fizeram os eventos nos outros NAEDs (Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da SME) sem a parceria do mesmo e levando só o Diretor Presidente e uma técnica da Diretoria Previdenciária, mostrando na formação apenas o que interessava para esses os palestrantes. Disse que está atendendo servidores dos NAEDs trazendo questões das falas que foram feitas nessa formação e que no entendimento estão equivocadas. Afirmou que tiraram o Conselheiro do projeto e organizaram a formação de forma centralista e que está convencido de que isso foi intencional para além de levarem informações equivocadas. Disse que a técnica Viviane que foi no NAEDs Noroeste passou as informações de maneira assertiva e que os Colegiados e Diretorias conversaram com os servidores de forma dialógica, mas nos outros NAEDs, foi criado tumulto por conta de informações diferentes. O Presidente em resposta questionou se os demais Conselheiros acharam bonito, quando membros desse Conselho fizeram uma formação e outros sequer souberam do evento e como Presidente do CMP e representante deste colegiado não foi sequer comunicado. A Conselheira Débora disse que o Conselheiro Miranda deveria pegar a gravação da formação CAMPREV organizada por ele e divulgá-lo. O que o Conselheiro Miranda respondeu dizendo que irá conversar com o Diretor Presidente e que está editando a gravação para disponibilizar e publicizar em canais de fácil acesso e, inclusive, no Portal do CAMPREV. Reafirmou que a reorganização da formação foi centralista. Falou que fez de forma institucionalizada, mas, diante dos fatos, irá realizar esse evento formativo por fora. O Presidente sugeriu que fosse sim, institucionalizado para todos terem oportunidade de falar. A Conselheira Débora pontuou que o Presidente participou de

reuniões importantes, inclusive com o Secretário de Previdência, em setembro de 2021, sem socializar com o Conselho o que foi discutido, omitindo também informações dessas reuniões e do mesmo modo, isso ocorre com as conversas de bastidores do CAMPREV que não são trazidas. O Presidente esclareceu que na reunião com ex Secretário de Previdência foi discutido as medidas do Instituto para cobrir o déficit financeiro, mencionando ainda que o nosso Instituto tem R\$ 8 bilhões de déficit. Após, foi lido o SEI CAMPREV 2022.00002130-82 sobre o 21º Congresso Nacional de Previdência e, na sequência, a Conselheira Débora questionou o motivo de os despachos da presidência sempre ficarem restritos. Depois, sobre o despacho, a Conselheira Eliana disse que o Presidente parte do princípio de que pode participar como Presidente e sempre se coloca como preferência, explicando que, conforme a fala do próprio Presidente, ele está desde 2014 participando de Congressos e deseja participar por estar vinculado à ANEPREM. Assim a vaga do presidente deve ser fornecida pela presidência e o conselheiro Miranda ir pelo CMP. Mencionou a fala do Secretário Denílson de que uma coisa é participar enquanto Diretoria que está organizando o evento, dando suporte para a realização do mesmo e o outro é a formação do conselheiro para qualificação de sua atuação. Explicou que o Presidente já participou de muitos eventos e sugeriu que o Conselheiro Miranda fosse priorizado na vaga do congresso. Ressaltou que não estava negando a importância do Presidente em participar do Congresso de uma Associação na qual foi eleito e apenas estava argumentando em defesa de um Conselheiro que não participou de tantos Congressos quanto o Presidente participou. Em seguida, o Conselheiro Miranda disse que se assustou quando leu o ofício, porque não havia sido decidido em reunião que o Presidente seria o indicado e não foi dada nenhuma deliberação sobre o assunto. O Conselheiro Miranda ainda argumentou que o entendimento do Presidente sobre sua prioridade para o Congresso de Bento Gonçalves, por fazer parte do conselho administrativo da ANEPREM, não lhe dá o direito de colocar o Conselheiro na vaga da reserva. Explicou que pensa como a Conselheira Eliana, posto que o Presidente já tivesse muitas oportunidades formativas desde o tempo que está atuando dentro do CAMPREV, completando que os Conselheiros estão aprendendo muito com essas formações e deveriam ter oportunizado sua participação desde o início da gestão, pois entende o que é importante estar nesses eventos, já que escutam e aprendem muitas coisas. Reforçou que se indica para ir ao Congresso, bem como que participar do Congresso Nacional de Conselheiros. Nesse sentido, disse que essa será a segunda oportunidade de participar de eventos que terá durante esse ano, sendo que o Presidente foi para outros dois congressos esse ano. Na sequência, a Conselheira Débora disse que conforme o Presidente já colocou em reunião, ele faz parte do conselho da ANEPREM e como representante do Instituto, a vaga deveria ser indicada pela Presidência do Instituto. Em resposta, o Presidente disse que não se colocou como preferência por ser Presidente desse conselho, visto que todos são iguais, mas se colocou como preferência por ser Conselheiro Administrativo da ANEPREM, falando também que já havia dito anteriormente que discorda da burocracia de encaminhar para o Comitê Gestor deliberar e que conforme o tempo passa o preço para os seis servidores indicados serão equivalentes ao de dez. Disse que tentará garantir a vaga do Conselheiro Miranda, porém salientou que deve ir ao evento, mas sem pagar do próprio bolso. Afirmou que em nenhum momento colocou o Conselheiro Miranda na reserva, apenas fez uma ordem de preferência. Em resposta, o Conselheiro Miranda disse que se o Presidente tem preferência por participar da ANEPREM, deverá ir pela Presidência, pois assim, representará o CAMPREV dentro da Diretoria da ANEPREM e ficará responsável na organização e coordenação das atividades juntamente com a Diretoria da ANEPREM, mas não para representar o CMP. Desta forma, se colocou disponível para ir ao evento, pois estará presente para estudar e disse que, no seu entendimento, a vaga preenchida pelo Presidente porque ele é do conselho da ANEPREM deve vir pela Presidência e não pelo CMP. Posteriormente, a Conselheira Eliana afirmou que fez um ofício ao presidente do CMP solicitando a presença de um técnico para esclarecimentos sobre a Compensação Previdenciária, considerando as alterações propostas pela Secretaria de Previdência. Em seguida, mencionou outro ofício solicitando esclarecimentos jurídicos sobre o Acordão referente à migração de vidas, datado de maio de 2022. Esse assunto já foi trazido ao CMP sem o retorno que essa questão demanda. Destacou ainda a publicação de um Decreto Municipal no qual cita um Parecer que desconhece. Explicou que os ofícios serão protocolizados para que sejam dados os encaminhamentos necessários. O Conselheiro Miranda disse na sequência, que esse é um assunto sempre discutido no CMP e gostaria de ratificar assinando o ofício da Conselheira. O Presidente disse em seguida, que é importante trazermos técnicos para entendermos do assunto, falando que conhece a matéria e sabe da sua importância, mas os Conselheiros precisam realmente, entender como isso funciona. A Conselheira Eliana manifestou sua preocupação em relação às duas matérias. O Presidente concordou dizendo que a Conselheira não poderia ter dúvidas quanto a isso, mas explicou que esse trabalho é essencial para os Institutos e o CAMPREV arrecada muito, diferente de outros Institutos que não fazem esse trabalho. A Conselheira disse então, que a própria Secretaria de Previdência recomenda a não contratação de uma empresa para

fazer a compensação. O Presidente em resposta, disse que é uma recomendação e não uma proibição. Disse também que esse será um assunto oportuno para esclarecermos com o Diretor Presidente. Em relação à migração de vidas existe um equívoco na interpretação do que ocorreu, já que a decisão foi baseada em legislação estadual, sendo que a legislação federal, através da Portaria 464/2018, autoriza e imagina que o Instituto esteja recorrendo e respondendo junto à Secretaria de Previdência. O Conselheiro Miranda questionou se houve um equívoco com relação à publicação da semana anterior corrigindo o decreto. O Presidente respondeu dizendo que existe uma dupla interpretação, já que os RPPS são obrigados a seguirem orientações da Secretaria de Previdência e o acordão foi baseado em uma lei estadual que não é maior que uma lei federal. Logo após, o Conselheiro Moacir disse que pretende ouvir a explicação de um colega Procurador sobre o assunto, mas explicou que é matéria constitucional sem grande complexidade, mas gostaria de entender se existe algum recurso, posto que não tenha repercussão geral. Explicou que é aposentado e está aqui na condição de conselheiro e por isso, não gostaria de discutir esse assunto juridicamente no conselho, mas já tem uma posição firmada. O Presidente disse que seria interessante fazermos uma discussão entre nós inicialmente com o auxílio dos conselheiros formados em direito, o que a Conselheira Eliana complementou sugerindo que os Advogados do grupo se preparem para uma reunião sobre esse assunto com bastante urgência. O Conselheiro Moacir em continuidade, disse que o acordão não inviabiliza a migração, mas ataca uma lei supostamente constitucional o que impede que isso fique marcado por muito tempo, fazendo com que os chefes de executivos fiquem presos a essa situação por uma Lei Municipal onde a Constituição Federal proíbe a vinculação desses tributos. Os Conselheiros Miranda, Débora, Misael, Viviane e Moacir manifestaram interesse em assinar os ofícios. Após, o Conselheiro Miranda fez uma denúncia de que os servidores públicos da educação que ingressaram a partir de 18/08/2022 estão sendo convocados pela PMC para decidir o índice de Previdência Complementar, explicando que tem recebido ligações de pessoas perguntando se é assim que funciona a Previdência Complementar. Disse que o e-mail enviado é uma convocatória para que a pessoa diga qual é o percentual de contribuição da Previdência Complementar, acrescentando que tem recolhido esses e-mails e fará uma denúncia na Ouvidoria. O Presidente em resposta, explicou que isso é encaminhado para quem ganha acima do teto do INSS, mas não há obrigatoriedade e irá entender isso, dada a importância do assunto. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrado a presente ata aprovada no dia 13 de outubro de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque-Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, **Secretário(a) do CMP**, em 13/10/2022, às 17:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 14/10/2022, às 10:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, **Vice Presidente**, em 20/10/2022, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 20/10/2022, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 22/10/2022, às 11:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 27/10/2022, às 15:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 27/10/2022, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 01/11/2022, às 08:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 01/11/2022, às 10:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/11/2022, às 12:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/11/2022, às 15:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/01/2023, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6669772** e o código CRC **0E755C3F**.
